

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente

## **INDICAÇÃO**

**Reforma geral da Praça situada na rua Adelpho Poli Monjardim (Lateral com a rua Pedro Corrêa), bairro Santo Antônio - Vitória-ES.**

## **JUSTIFICATIVA**

A reforma da praça é essencial para garantir um ambiente saudável e agradável para a comunidade. A presença de sujeira, lixo e vegetação excessiva pode ser um foco de proliferação de insetos e animais, que podem transmitir doenças. A limpeza ajuda a minimizar esses riscos, promovendo um ambiente mais seguro para os frequentadores.

Em primeiro lugar, a manutenção regular da praça contribui para a segurança dos usuários. Ambientes limpos e bem cuidados são menos propensos a se tornarem locais para atividades ilícitas. Além disso, a remoção de objetos perigosos ou entulhos reduz o risco de acidentes.

Outro aspecto relevante é que manter a praça limpa e em boas condições pode reduzir custos futuros com reparos ou revitalizações mais extensas. A prevenção é sempre mais econômica do que remediar danos causados pela falta de manutenção.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

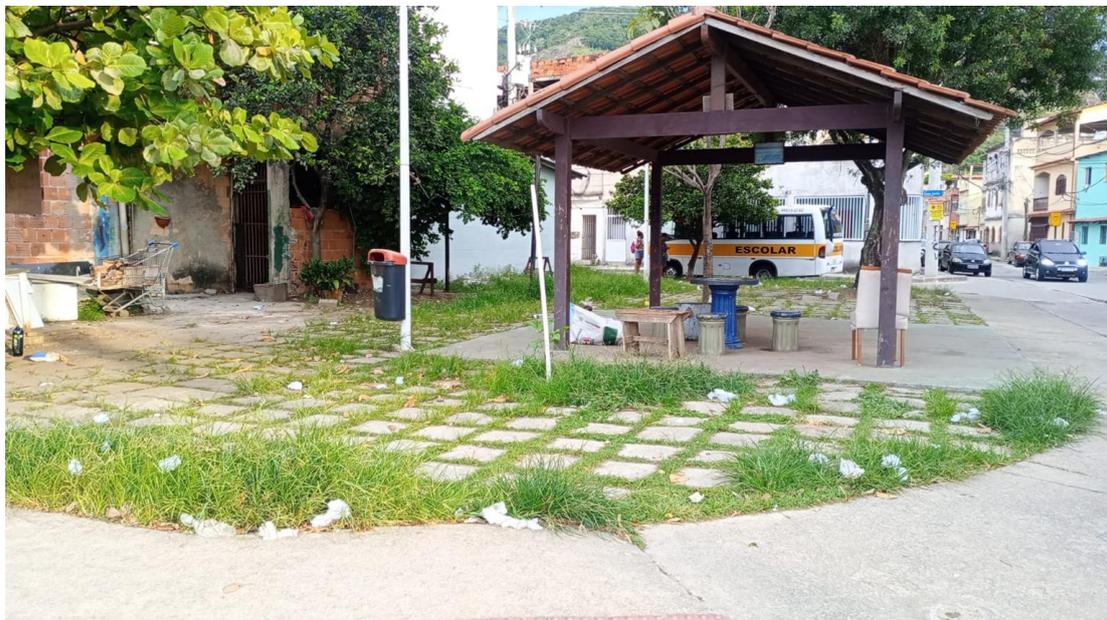
Palácio Atílio Vivacqua, 30 de julho de 2025.

**DALTO NEVES**  
**Vereador – SDD**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.S



ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira –  
Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail:  
vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.5



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 04/08/2025 11:39

Checksum: **B1B5515F18D6F663F9E6FB57B3D2E288087D445C6B608BBE65A47BF23B8A98C4**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.